

Handwritten signature: Carla Sofia Vasco Santos

PROCEDIMENTO CONCURSAL URGENTE DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ASSISTENTES TÉCNICOS (M/F) PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, nas instalações do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E., adiante designado IPO de Coimbra, reuniu o júri do procedimento concursal urgente de recrutamento e seleção de assistentes técnicos (M/F) para preenchimento de dois postos de trabalho em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, composto por Maria Adriana Mateus Canelas Teixeira Dias, Técnica Superior, Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, na qualidade de Presidente, José Carlos Fonseca Borges dos Santos, Administrador Hospitalar, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo, e Carla Sofia Vasco Santos, Assistente Técnica, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo.-----

A reunião teve como objetivo fixar os métodos de seleção, os critérios e os parâmetros, bem como a respetiva ponderação, a aplicar aos candidatos.-----

O júri deliberou que o método de seleção resulta da aplicação da seguinte fórmula: -----

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

Em que: -----

CF - Classificação Final; -----

AC - Avaliação Curricular; -----

EPS - Entrevista Profissional de Seleção. -----

A nota da Classificação Final será apresentada até às milésimas. -----

Na Avaliação Curricular serão avaliados os seguintes parâmetros: -----

Habilitações Literárias (HL): as habilitações literárias serão classificadas da seguinte forma, considerando-se de entre as apresentadas, a mais valorizada: -----

Licenciatura - 20 (vinte) pontos; -----

12.º ano, ou equivalente legal - 20 (vinte) pontos. -----

Formação Profissional (FP): serão valorizadas ações de formação e aperfeiçoamento profissional, realizadas nos últimos dez (10) anos, em áreas relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções a que se candidata, da seguinte forma: -----

Ações de formação com duração superior a 71 (setenta e uma) horas - 20 (vinte) pontos; -----

Ações de formação com duração entre 21 (vinte e uma) e ≤ 70 (setenta) horas - 10 (dez) pontos; -----

Handwritten signature and initials

Ações de formação com duração até 20 (vinte) horas - 5 (cinco) pontos; -----

Nota: Não serão valorizadas jornadas, congressos, simpósios, colóquios ou similares.-----

Experiência Profissional (EP): será valorizada a experiência profissional, em áreas relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções a que se candidata, da seguinte forma: -----

Experiência profissional que envolva o domínio de informática na ótica do utilizador e ferramentas Office \geq a 5 (cinco) anos- 10 (dez) pontos; -----

Experiência profissional que envolva o domínio de informática na ótica do utilizador e ferramentas Office entre 1 e 4 anos- 5 (cinco) pontos;-----

Experiência profissional que envolva o domínio de informática na ótica do utilizador e ferramentas Office \leq a 1 (um) ano - 3 (três) pontos-----

Experiência profissional em Secretariado Clínico em instituições integradas no SNS \geq a 5 (cinco) anos - 10 (dez) pontos;-----

Experiência profissional em Secretariado Clínico em instituições integradas no SNS \leq a 5 (cinco) anos - 5 (cinco) pontos; -----

Experiência profissional em Secretariado em instituições não integradas no SNS- 3 (três) pontos; -----

Experiência profissional noutra área - 2 (dois) pontos-----

Sem experiência profissional - 0 (zero) pontos-----

Nota: Não serão valorizados estágios como experiência profissional. -----

A nota da AC resulta da aplicação da seguinte fórmula: -----

$$AC = (1 \times HL) + (2 \times FP) + (3 \times EP)$$

6

Cada parâmetro da AC terá uma pontuação máxima de 20 (vinte) pontos. -----

A nota da Avaliação Curricular será apresentada até às milésimas. -----

O júri deliberou ainda que, em caso de empate na Avaliação Curricular, o desempate será feito da seguinte forma:-----

1.º Melhor pontuação no fator experiência profissional.-----

2.º Melhor pontuação no fator formação profissional.-----

3.º Melhor pontuação no fator habilitações literárias.-----

Mais deliberou o júri, que serão apenas convocados para a Entrevista Profissional de Seleção, os primeiros quinze classificados da Avaliação Curricular.-----

Na **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)**, serão avaliados os seguintes parâmetros, conforme Ficha de Entrevista, anexa à presente Ata:-----

Motivação e Interesse (MI); -----

Sentido crítico e de organização (SCO);

Orientação para o atendimento ao público (OAP);.....

Expressão verbal (EV);

Postura / Autodomínio (PA),.....

sendo a pontuação máxima por parâmetro de (20) vinte pontos.

A nota da EPS resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$EPS = \frac{MI + SCO + OAP + EV + PA}{5}$$

5

A nota da Entrevista Profissional de Seleção será apresentada até às milésimas.

O júri deliberou ainda que, em caso de empate na Classificação Final, o desempate será feito de acordo com a nota final da Entrevista Profissional de Seleção.

Por último, o júri deliberou que constituem fatores de exclusão ao presente procedimento concursal:.....

a) Candidaturas formalizadas por outras vias não previstas nos pontos 5 (cinco) e 6 (seis) do Aviso.....

b) Candidaturas formalizadas fora do prazo previsto no ponto 5 (cinco) do Aviso.....

c) Não cumprimento dos requisitos obrigatórios identificados no ponto 4 (quatro) do Aviso--

d) Não envio da documentação obrigatória.....

e) Envio da documentação fora do prazo.....

f) Não comparência à Entrevista Profissional de Seleção na data e hora agendadas.....

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata composta por 3 (três) páginas, que por todos vai ser rubricada assinada.

Adriana Canelas

José Carlos Borges

Carla Vasco